



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 618 / 2020 - JFACGCOL (11.03.07.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Julho de 2020

RESPOSTA AO PARECER nº 0477/2020 - NLC/ETRLIC/PGF/AGU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 07/2020

(Processo Administrativo nº. 23225.000637/2020-19)

Objeto: Processo visando o Registro de Preços para contratação de Eventos, em atendimento às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, expostas detalhadamente no Termo de Referência do processo em questão.

Na condição de responsável pela autuação do processo referente ao **Pregão Eletrônico SRP 07/2020**, informamos que, sobre o Parecer em apreço, faz-se necessário tecer as seguintes considerações sobre o disposto nos itens **7, 9, 10, 11, 20, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 44, 47, 50, 63, 72, 75, 77, 79, 80, 83, 91, 101, 102, 103, 107, 108, 114, 115 e 121**.

1. **7.** Não houve alterações nos modelos da AGU que ensejem justificativa. Foram apenas feitos acréscimos e preenchimentos necessários a compreensão do objeto do processo
2. **9 e 10.** Uma vez que estávamos nos guiando pelo processo virtual, a recomendação dada no curso de SIPAC foi de que nos checklists colocássemos apenas “SIM” ou “NÃO”, pois a numeração do virtual não seria exata. Mas, como acabamos imprimindo o processo físico, iremos fazer a alteração no checklist impresso.
3. **11.** Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram identificados ao longo do processo, faltando apenas a assinatura dos mesmos no processo físico. **Devido a quarentena e trabalho remoto repentino, priorizamos a criação de documentos virtuais via SIPAC. Uma vez que consideramos inviável recolher assinaturas com os setores requisitantes, priorizamos recolher a assinatura do Diretor Geral, que é o responsável pelas autorizações e aprovações. Dos demais, solicitamos a assinatura via SIPAC. De qualquer forma, no momento oportuno, finda a quarentena, iremos recolher as assinaturas dos requisitante também no processo físico**
4. **20.** No documento “Autorização e Justificativa para contratação” (29 e 29v), elaborado pela Direção Geral, há manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação
5. **31.** A assinatura da responsável pelo Estudo Preliminar e a respectiva data consta no processo virtual constante no SIPAC, a assinatura no processo físico será recolhida logo após o fim da quarentena e do trabalho remoto.
6. **32 e 33.** Conforme explicitado nos Estudos Preliminares, a previsão e quantidade de cada serviço foi estimada baseando-se em pregões anteriores e demandas dos últimos eventos. Como não se tratam de materiais de consumo, é inviável a busca de relatórios de consumo anteriores no almoxarifado, como sugerido no parecer.
7. **34.** Foi realizada ampla pesquisa de preços para o referido pregão, totalizando mais de 200 páginas do Painel de Preços. Optamos pela não impressão dos orçamentos pelo fato de os mesmos constarem na planilha de orçamentos (páginas 25 a 27v) e por estarem compactados no processo virtual constante no SIPAC.
8. **35.** A assinatura da responsável pelo Estudo Preliminar consta no processo virtual constante no SIPAC, a assinatura no processo físico será recolhida logo após o fim da quarentena e do trabalho remoto.
9. **36.** Verificar página do Encarte A no processo físico
10. **38.** De fato falta a indicação para o risco 1, dos graus de probabilidade e do impacto, no Mapa de Riscos. Tal falta será devidamente sanada.
11. **44.** De fato falta a assinatura do setor requisitante no Termo de Referência, constando apenas a aprovação da Direção Geral. Considerar justificativa presente na resposta ao item 11 deste parecer.
12. **47.** O Encarte A atualizado será incluído após essa resposta ao parecer e também nos anexos revisados para publicação.
13. **63.** A justificativa para formação de grupos será aumentada e readequada, conforme sugestão do parecer.
14. **72.** A planilha de orçamentos encontra-se nas páginas 25 a 27v .
15. **75.** A pesquisa de preços foi executada de acordo com a IN SLTI/MP nº 05/2014, tendo sido feita através do Painel de Preços do Compras Governamentais. Para alguns itens, devido a especificidade, foi preciso realizar orçamentos com empresas da região, constando no processo Declaração do Setor Requisitante justificando tal situação na Declaração de Responsabilidade sobre a Pesquisa de Mercado no Processo Físico. (página 24v)
16. **77. e 80.** A Declaração de Responsabilidade sobre a Pesquisa de Mercado no Processo Físico encontra-se na página 24v, com análise acerca da pesquisa de preços, que foi quase totalmente realizada através do Painel de Preços

17. **79.** A pesquisa de preços para o referido pregão totalizou mais de 200 páginas do Painel de Preços, sendo assim, optamos pela não impressão dos orçamentos por os mesmos constarem na planilha de orçamentos (páginas 25 a 27v) e por estarem compactados no processo virtual constante no SIPAC. A planilha comparativa de preços de fato não foi assinada no processo físico, apenas no virtual. No entanto, a responsável pela elaboração da mesma, bem como pela pesquisa de mercado e sua respectiva declaração de responsabilidade, foi a coordenadora do setor de comunicação, que assinou os documentos virtuais e, posteriormente, irá assinar as versões físicas dos mesmos.
18. **83. e 91.** Houve análise acerca de grupos exclusivos para ME/EPP, sendo todos os abaixo de R\$80.000,00 destinados a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equiparadas.
19. **101., 102. e 103.** De fato houve divergência entre o constante no preâmbulo e no item 1.4 do edital. O regime escolhido foi o de **empreitada por preço UNITÁRIO.**
20. **107.** De fato foi utilizado um modelo desatualizado de Ata de Registro de Preços, iremos realizar a substituição por modelo atualizado.
21. **108.** As adequações ao texto do preâmbulo foram realizadas.
22. **114. e 115** Aumentamos a justificativa acerca da possibilidade de autorização de adesão não participante, apontando a vantajosidade para o órgão gerenciador, conforme recomendado no parecer.
23. **121.** Sobre a natureza da ação (20RL) que suporta a despesa, informamos que a contratação de serviços de eventos trata-se de **atividade**, sendo necessária a estimativa de impacto financeiro somente quando for **projeto.**
24. Desta forma, solicitamos vossa manifestação no sentido de autorizar a deflagração da fase externa do referido processo licitatório.

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 10:05)

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMOES RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 1544504

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **618**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **ecadc22f8d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 986/2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Julho de 2020

Solicitao_de_autorizacao_para_deflagrao_da_fase_externa.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 18:16)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

TECNOLOGO-FORMACAO

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **986**, ano: **2020**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **16/07/2020** e o
código de verificação: **77cb7380c4**